

職務的散位合同第三條款，晉階至第六職階勤雜人員，薪俸點 160 點，自二零一三年二月二十三日起生效。

透過簽署人二零一三年二月五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、第七款及第二十八條第一款 b) 項的規定，自二零一三年二月二十八日起以附註形式修改梁順甜、袁麗娟、李艷玲、唐小燕、呂嘉琪、梁平珍、陸壽嫻及吳燕娥在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，晉階至第二職階勤雜人員，薪俸點 120 點，另該等合同由二零一三年三月一日起續期至六月三十日。

透過簽署人二零一三年二月十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及七款的規定，以附註形式修改謝啟文在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，晉階至第二職階勤雜人員，薪俸點 120 點，自二零一三年三月十六日起生效。

二零一三年二月二十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

行政法務司司長辦公室

第 8/2013 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第二條第一款（一）項及第七條，連同經第 26/2011 號行政命令修改的第 120/2009 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予行政公職局局長朱偉幹或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“吳淦記建築有限公司”簽訂為行政公職局提供《澳門特別行政區政府數據中心機電系統保養服務》的合同。

二零一三年二月十九日

行政法務司司長 陳麗敏

第 9/2013 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第二條第一款（二）項

n.^{os} 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Fevereiro de 2013.

Por despachos do signatário, de 5 de Fevereiro de 2013:

Leong Son Tim, Un Lai Kun, Lei Im Leng, Tong Sio In, Loi Ka Kei, Leong Peng Chan, Lok Sao Han e Ng In Ngo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos de assalariamento progredindo para auxiliar, 2.^o escalão, índice 120, nos SASG, a partir de 28 de Fevereiro de 2013, e renovados os referidos contratos, nos termos dos artigos 27.^o, n.^{os} 5 e 7, e 28.^o, n.^o 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, de 1 de Março a 30 de Junho de 2013.

Por despacho do signatário, de 18 de Fevereiro de 2013:

Che Kai Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento progredindo para auxiliar, 2.^o escalão, índice 120, nos SASG, nos termos do artigo 27.^o, n.^{os} 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Março de 2013.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 27 de Fevereiro de 2013. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.^o 8/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^o da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.^o 1 do artigo 2.^o e do artigo 7.^o do Regulamento Administrativo n.^o 6/1999, conjugados com os n.^{os} 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.^o 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.^o 26/2011, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos «Serviços de Manutenção do Sistema Electromecânico do Centro de Dados do Governo da Região Administrativa Especial de Macau», à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a «Companhia de Construção Ng Kam Kee, Limitada».

19 de Fevereiro de 2013.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.^o 9/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^o da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da